



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde- 2019

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezanove às dezesseis horas, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde na sala de reuniões do Psf urbano para a primeira reunião extraordinária do ano de 2019, a pauta da reunião se refere ao Projeto de Lei nº 016/2019. A presidente do conselho Sr.^a Nilce de Fátima Rodrigues Batista fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes em seguida passou a palavra para o secretário de Saúde Sr.^o Antônio Marcos dos Santos. Em seguida o secretário agradeceu a presença dos conselheiros e falou sobre o projeto de Lei N° 016/2019 que se refere ao convênio com o município de Novo Horizonte do Norte quanto ao transporte eletivo de pacientes em ônibus pertencente a Secretaria Municipal de Saúde o qual visa ceder no mínimo 5(cinco) vagas e em casos excepcionais até no máximo 8(oito) vagas para pacientes oriundos do município de Novo Horizonte do Norte, previamente agendados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT, quanto ao transporte específico que é realizado pela secretaria de saúde através do veículo micro-ônibus para a cidade de Cuiabá-MT, cujo é mantido pelo município de Porto dos Gaúchos-MT exclusivamente para transporte eletivo de pacientes em tratamento não oferecidos em nossa região. Após a explicação sobre o projeto os conselheiros debateram sobre o assunto e decidiram APROVAR o projeto de Lei nº 016/2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Inara da Silva, Guigem Capelin, Amanda Costa Lanavello, Valmir Alves de Aguiar, Marlene Rezer Almeida dos S. Berna dos Nilce de Fátima Rodrigues Batista, Maria Afremolina, Pereira